



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 019/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Manutenções em Estrada municipal rural.

Altamira do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que a mesma venha a determinar a “Patrulha Rural”, execuções de manutenções com “Patrolamento e Cascalhamento”, na estrada principal da Água do Cedro.

JUSTIFICATIVA: A estrada principal com direcionamento até a Comunidade Água do Cedro, encontra-se bastante danificada, há trechos com muitos buracos e bastante pedras soltas. Vários moradores da região fizeram reclamações pelo mau estado de conservação da via. Afirmaram ainda, que há transtornos pela locomoção de veículos.

Também alguns proprietários de aviários nos contataram, e expuseram as dificuldades enfrentadas pelos transportadores de frango e ração, os quais relataram que utilizam aquela via em diversos horários para o transporte, e, afirmaram que realmente a estrada precisa de manutenções o mais breve possível.

Diante do enunciado, e por se tratar de medidas de interesse público relevante esperamos providências por parte da Excelentíssima Prefeita. E lembrando que a Lei Orgânica deste município disciplina no art. 9º, VI, dentre as competências do Município, em promover conservação de estradas municipais.

Diante do apresentado, subscreve à presente, de forma atenciosa.

Vereador Maicon de Oliveira